



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 702/PROGRAD/UFFS/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Revogada por:

PORTARIA Nº 780/PROGRAD/UFFS/2026

~~Constitui e designa os membros da Comissão Institucional responsável por implementar o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Institucional responsável por implementar o Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~**Art. 2º** Designa os membros da referida Comissão Institucional:-~~

Nome	Função	Siape/ Matrícula
Rosenei Cella	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Presidente)	1848487
Solange Maria Alves	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Titular)	1761995
Sandra de Ávila Farias Bordignon	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Titular)	1876852
Debora Cristina Costa	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Titular)	1879756
Itamar Luiz Breyer	Representante da Pró-Reitoria de Graduação (Suplente)	1792339
Cláudia Andrea Rost Snichelotto	Representante do <i>Campus</i> Chapecó (Titular)	2346703
Vicente Neves da Silva Ribeiro	Representante do <i>Campus</i> Chapecó (Suplente)	1765750
Josiane Weber	Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Titular)	2777865
Vanessa Ferreira do Lago	Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Suplente)	1778334



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710

prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Bruna Elisa Frazatto	Representante do Campus Cerro Largo (Titular)	705001
Bedati Aparecida Finokiet	Representante do Campus Cerro Largo (Suplente)	1678013
Marcelo Luis Ronsoni	Representante do Campus Erechim (Titular)	1764182
Sheila Marques Duarte Bassoli	Representante do Campus Erechim (Suplente)	1052157
Marinez Aparecida Bueno-Schmidt	Representante do Campus Realeza (Titular)	1848017
Eliane de Souza Sabatini	Representante do Campus Realeza (Suplente)	1763396
Jeffley Garçon	Representante Discente do Campus Chapecó	2111501036
Christele Fanfan	Representante Discente do Campus Chapecó	2111730027
Yulimar Carolina Hidalgo Pantoja	Representante Discente do Campus Chapecó	2211801019
Wilbert Neltidor	Representante Discente do Campus Cerro Largo	2214601052
Rose Gadine Parmelus	Representante Discente do Campus Erechim	20240009278
Misshel Luzmari Sanchez de Manrique	Representante Discente do Campus Realeza	2313803017
Abelardo Valente Chivota	Representante Discente do Campus Laranjeiras do Sul	2025000597

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- ~~I - planejar e acompanhar a execução do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante);~~
- ~~II - coordenar a organização do processo seletivo exclusivo do Programa;~~
- ~~III - acompanhar e colaborar na promoção da inclusão dos estudantes imigrantes;~~
- ~~IV - incentivar e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo os estudantes imigrantes;~~
- ~~V - avaliar o andamento do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser encaminhado à PROGRAD;~~
- ~~VI - assessorar a Universidade na busca de novas e diferentes fontes de financiamento a programas de ações afirmativas;~~
- ~~VII - sensibilizar a comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.~~

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 621/PROGRAD/UFFS/2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação